

**GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.**

**CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87**

**NIRE 35.300.314.441**

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2019**

**I. Data, Horário e Local:** 05 de fevereiro de 2019, às 10:00 horas, na Gol Linhas Aéreas Inteligentes S.A. ("Companhia"), com sede na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - Prédio 07 - Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, na Cidade e Estado de São Paulo. **II. Convocação e Presença:** Realizada em 29 de janeiro de 2019, nos termos do §1º do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, contando com a presença da totalidade dos Conselheiros: os Srs. Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilardo, André Béla Jánszky, Anna Luiza Serwy Constantino e Francis James Leahy Meaney. **III. Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Graziela Galli Ferreira Barioni, para secretariar os trabalhos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** oferta de aquisição em dinheiro, por parte da Gol Finance (atual denominação social da Gol LuxCo S.A.), subsidiária da Companhia ("Gol Finance"), de títulos de dívida no mercado externo de sua emissão (*senior notes*) com vencimento em 2022 ("Tender Offer" e "2022 Notes", respectivamente); e **(ii)** autorização à Diretoria da Companhia para praticar todos e quaisquer atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes à conclusão da Tender Offer. **V. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, após detida a análise dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da presente, por unanimidade, foram aprovadas: **(i)** a realização, por parte da Gol Finance, da *Tender Offer*, mediante o pagamento de até US\$1.010,00 (um mil e dez dólares norte-americanos) para cada US\$1.000,00 (um mil dólares norte-americanos) em principal das 2022 Notes ofertadas por seus titulares, acrescido dos juros devidos; e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos e assinar todos os documentos necessários ou convenientes à conclusão *Tender Offer*, ora aprovada, incluindo contratos, instrumentos e quaisquer documentos relacionados à *Tender Offer*, inclusive, mas sem limitação, o "*Dealer Manager Agreement*" e o "*Appointment of Agent For Service Of Process Agreement*", ratificando todos os atos praticados até o momento pela Diretoria da Companhia em relação à *Tender Offer*. **VI. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram

suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi lida, conferida e pelos presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Constantino de Oliveira Junior - Presidente; Graziela Galli Ferreira Barioni - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilaro, André Béla Jánszky, Anna Luiza Serwy Constantino e Francis James Leahy Meaney. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 05 de fevereiro de 2019.

---

Constantino de Oliveira Junior  
Presidente

---

Graziela Galli Ferreira Barioni  
Secretária